À Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 24/11/20
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº de 2020.

"Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor **Carlos Geraldo Mendes**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao senhor **Carlos Geraldo Mendes**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

Eliane Luzia Rezende de Freitas
Vereadora

Protocolo nº 1779
Data: 24/11/20
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

CARLOS GERALDO MENDES

Nasceu na cidade de Presidente Olegário Maciel- MG. Filho do senhor Antônio Tolentino Mendes e da senhora Divina Tolentino Mendes. Casado com a Senhora Neuza Miranda, é pai de 2 filhos.

Ainda jovem veio com a família para Luziânia. Foi ordenado diácono e presbítero. Realiza trabalhos sociais voltados para as pessoas necessitadas e doentes.